



Estratégia
OAB

2º SIMULADO

REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO

XXXII

EXAME DE ORDEM

DIREITO ADMINISTRATIVO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

[Estratégia OAB no YouTube](#)

[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Igor Maciel

João Rico, grande empresário da cidade de Itacoatiara/AM, resolve, em 20 de janeiro de 2020, visitar sua querida filha Amélia que mora no Bairro de Ponta Negra, na cidade de Manaus. Ela, bela estudante de medicina da UFAM, convida o pai na data de sua chegada para passear pelo centro histórico da capital manauara e aproveitar o saboroso guaraná vendido por ambulantes no local.

Enquanto os dois degustavam tal guloseima, um automóvel da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manaus conduzido pelo Sr. Marcos Silva, dedicado servidor do órgão, derrapa na via e acaba atropelando o Sr. João Rico, causando-lhe uma grave lesão na perna esquerda.

No momento do acidente, o Sr. Marcos Silva estava conduzindo de forma completamente irregular, desrespeitando o limite de velocidade para a via.

A perícia do DETRAN/AM constatou que o acidente fora ocasionado por culpa exclusiva do motorista que conduzia em velocidade superior ao permitido.

Indignado com o ocorrido, João Rico busca você cerca de 30 dias após o acidente levando vários documentos que demonstram gastos relativos ao tratamento hospitalar em um total de R\$. 500.00,00 (quinhentos mil reais).

Além disso, João Rico ficou impossibilitado de trabalhar durante 30 (trinta) dias, o que tem lhe causado transtornos de ordem psíquica e prejudicado a sua renda mensal que é de R\$. 5.000,00 por mês.

Na qualidade de advogado de João Rico e considerando que todas as provas necessárias a demonstrar o alegado foram levadas pelo cliente, maneje a medida judicial adequada.

Lembre-se, contudo, que seu cliente não pode abrir mão de receber os valores que gastou com o tratamento médico.

[5,00 pontos]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

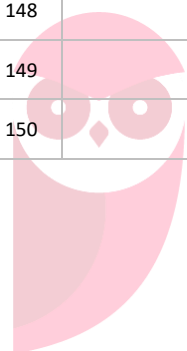
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	

42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	

73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	

104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	

135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 1

Rosenmito, chefe da diretoria administrativa de uma autarquia federal, constata que Shrek - um de seus subordinados diretos - deixara de comparecer em várias ocasiões ao serviço durante o expediente, sem qualquer autorização do seu chefe.

Após tomar conhecimento dos fatos e preocupado com a situação, Rosenmito passa a perseguir Shrek e a monitorar a sua presença na repartição pública, de forma totalmente sigilosa.

Ao verificar que Shrek faltou mais de 70 vezes ao trabalho em menos de 6 meses, Rosenmito decide instaurar processo administrativo disciplinar, independentemente de prévia sindicância e aplica a penalidade de demissão a Shrek.

Shrek não teve direito a defesa no Processo Administrativo, visto que Rosenmito valeu-se do princípio da verdade sabida. Com base nesses fatos, responda aos questionamentos a seguir.

a) O ordenamento jurídico brasileiro permite a instauração de PAD sem a prévia instauração de uma sindicância? [0,65]

b) O princípio da verdade sabida é aceito pelo ordenamento constitucional brasileiro? [0,40]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

O Município de “Tão Tão Distante” desapropriou o imóvel de João Silva, localizado em área imprópria para habitação, por conta de elevado índice de emissão de poluentes pelas indústrias localizadas na região, o que trazia graves implicações à saúde da população, inclusive com o nascimento de crianças com malformação genética.

O ato expropriatório previa a criação de um Parque Ecológico, mas o Município, que já havia incorporado o bem ao patrimônio público, cedeu seu uso para a implantação de um centro de pesquisa para transgênicos, de grande importância para a produção agrícola municipal.

João da Silva, então, buscou sua orientação jurídica quanto às seguintes questões:

- O que significa tredestinação do bem desapropriado? [0,4]
- A atuação do Município de “Tão Tão Distante” pode ser considerada lícita? [0,4]
- Haveria direito à retrocessão do bem ou a eventuais perdas e danos para o seu cliente? [0,45]

Necessário que o candidato justifique a sua resposta. A mera menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

O restaurante Limpinho LTDA, representado por Marcos Santana, OAB/BA n.º 123, com endereço profissional na Rua A, ed. Alfa, sala 456, Salvador - BA, ajuizou ação ordinária em face do Município X, onde alegou que fora lavrada contra o Autor notificação de interdição de obra – construída sem o devido licenciamento, em área pública lindeira com o restaurante –, com fixação de multa e aviso de demolição.

Na ação, o autor alegou que a notificação fora entregue durante o horário do almoço, o que ocasionou grandes constrangimentos, já que o restaurante estava cheio e os servidores públicos responsáveis pela notificação estavam vestidos com camisetas nas quais constava, em letras de fôrma, a palavra FISCALIZAÇÃO.

Ademais, após ter lido a notificação na íntegra, o Autor informara-se de que a área construída seria objeto de demolição em quarenta e oito horas, o que motivou a alegação de que a demolição do imóvel não seria razoável, ou seja, seria desproporcional e abusiva.

De acordo com o Autor, embora a construção tivesse sido realizada sem alvará, havia, em andamento, um projeto de lei cujo objetivo é autorizar e legalizar as obras construídas em áreas públicas da localidade em questão. Com base nessa argumentação, requereu-se judicialmente a anulação dos autos de infração, a aplicação de multa diária ao município e sua condenação por danos morais em valor a ser fixado pelo juiz.

Ao receber a petição inicial, o juiz determinou a citação do Município X e concedeu tutela de urgência na qual decretava a nulidade dos autos de infração, sob o fundamento de que a medida não estava amparada em decisão judicial, e condenava liminarmente o município ao pagamento de R\$ 100.000 (cem mil reais) a título de danos morais. Por fim, o juiz determinou, ainda, a intimação da procuradoria do Município X.

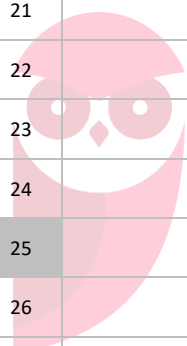
O Prefeito do Município X procura você na qualidade de assessor jurídico municipal, para prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual o recurso cabível no caso concreto para proteger os interesses do Município? Justifique sua resposta apontando o prazo processual e a competência para julgamento da demanda [0,65]
- b) A atuação dos fiscais pode ser considerada lícita? Justifique. [0,6]

Necessário que o candidato justifique a sua resposta. A mera menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 4

Após uma denúncia anônima feita contra a empresa “Acerola Suquinhos Ltda.”, instaurou-se um processo administrativo federal, com o intuito de interditar o estabelecimento por descumprimento de norma regulamentar da ANVISA.

Acontece que a citação da empresa no procedimento ocorreu da seguinte forma.

Um estagiário da ANVISA passou na frente da sede da empresa e gritou bem alto:

- Existe um processo administrativo contra vocês. O número é 123/2019. Vocês estão sendo citados neste momento e o prazo vai começar a correr amanhã.

De acordo com esses fatos, responda as questões a seguir.

a) A citação neste caso, é válida? [0,65]

b) Caso inválida, é possível o comparecimento espontâneo da empresa para suprir a irregularidade ou a falta de citação? [0,60]

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>